



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2025. Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 46ª Sessão Ordinária de 2025. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GILSEMAR HONNEF, DEBORA BUSATTO e JANAINA FREESE da bancada do PP, CARLOS ALEXANDRE LYRA e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PL, OLAVO DA ROSA e VINICIUS ALFREDO NEU da bancada do PT, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. GILSEMAR HONNEF, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 46ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a Ata da 45ª Sessão Ordinária de 2025. **Aprovada por 7 votos.** A Assessora leu o ofício em resposta ao Pedido de Informação sobre o Programa Terra Forte. **ORDEM DO DIA: Abono de falta nº 006/2025 do Vereador Carlos Alexandre Lyra:** O Vereador que esta subscreve, após discussão e merecida aprovação, solicita Vossa Excelência o abono da falta no dia 11 de novembro de 2025. **Aprovado por unanimidade. Pedido de informação nº 004/2025, proposta pela Vereadora Janaina Freese:** Que o Executivo Municipal encaminhe ao Escritório Municipal da EMATER/RS, para que envie a esta Casa Legislativa os seguintes esclarecimentos: 1. A lista completa de todos os inscritos do município no Programa Terra Forte; 2. A relação dos beneficiários contemplados; 3. As razões pelas quais os demais inscritos NÃO foram contemplados; 4. Os critérios objetivos utilizados pela EMATER e apresentados ao Conselho Municipal para subsidiar a seleção dos nomes indicados ao programa; 5. Informar se conselheiros municipais foram contemplados; 6. Justificar por que não foram contemplados jovens agricultores, já que o programa prevê incentivo e prioridade à juventude rural, enquanto pessoas já aposentadas foram selecionadas. 7. Encaminhar as notas técnicas, pareceres e documentos emitidos pela EMATER que subsidiaram a decisão final dos beneficiários. Este pedido busca assegurar transparência, imparcialidade e equidade na execução de um programa de grande impacto social e econômico, garantindo que os recursos destinados ao fortalecimento rural cheguem efetivamente aos produtores que mais necessitam — especialmente jovens agricultores, feirantes, produtores da merenda escolar e agricultores familiares ativos. Também se faz necessário esclarecer possíveis situações de favorecimento e conflito de interesse, assegurando que todo o processo tenha sido conduzido com lisura, justiça e responsabilidade pública. **Indicação nº 150/2025, proposta pelo Vereador Vinicius Alfredo Neu:** Para que seja realizado o patrolamento e a devida melhoria na estrada que dá acesso à propriedade do senhor Emanuel Kessler, na Linha Araçá. **Aprovado por unanimidade. Indicação nº 151/2025, proposta pelo Vereador Vinicius Alfredo Neu:** Para que seja realizados reparos e melhorias nos bancos e nas churrasqueiras do Parque Municipal de Eventos, incluindo manutenção estrutural, pintura, substituição de partes danificadas e demais adequações necessárias. **Aprovado por unanimidade. Indicação nº 152/2025, proposta pela Vereadora Janaina Freese:** Para que estude a possibilidade de implementar aulas e oficinas de Yoga nas escolas da rede municipal de ensino, para estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. **Aprovado por unanimidade. Indicação nº 153/2025, proposta pelo Vereador Claudiomiro Severo:** Para que seja estudada a possibilidade de colocar algum produto nas águas para eliminação dos focos dos mosquitos borrachudos. **Aprovado por unanimidade. Veto nº 001/2025 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2025:** Conforme termos do 45, §1º da Lei Orgânica Municipal, o Prefeito decidiu vetar integralmente o Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2025 que Institui a Semana Municipal da Bocha no Município de Lagoa Bonita do Sul e das outras providências. A decisão é que o referido projeto é contrário ao interesse público pelo motivo de o Município já realizar competições e eventos esportivos de bocha, dentro da programação das comemorações de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

aniversário do Município, realizadas no mês de abril. E a criação de uma nova semana dedicada exclusivamente a essa modalidade, no mês de agosto, não se mostra necessária nem conveniente, podendo gerar custos adicionais e descontinuidade nas ações já consolidadas no calendário municipal. Sendo assim, o projeto, embora bem-intencionado, não apresenta relevância prática nem contribui para aprimoramento das políticas esportivas municipais.

Rejeitado por 05 votos contrários e 04 votos favoráveis. Veto nº 002/2025 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2025: Conforme termos do 45, §1º da Lei Orgânica Municipal, o Prefeito decidiu vetar integralmente o Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2025 que Institui o Programa Municipal “Escola Inclusiva” no âmbito do Município de Lagoa Bonita do Sul e das outras providências. A decisão é que o referido projeto é contrário ao interesse público pelo motivo de que o Projeto repete disposições já previstas na Legislação Federal, especialmente no que se refere à inclusão de alunos com deficiência na rede pública de ensino, tornando redundante e desnecessário no âmbito municipal. O texto cria atribuições indevidas à Administração Municipal, interferindo na competência do Poder Executivo para organizar seus serviços e programas educacionais. O Município já realiza ações voltadas à inclusão escolar, contando com sala de recursos multifuncional, veículo adaptado e atendimento especializado aos alunos que necessitam, não havendo, portanto, omissão que justifique a instituição de novo programa por meio de lei. **Rejeitado por 08 votos contrários e 01 voto favorável.** As Vereadoras Débora Busatto e Janaina Freese e o Vereador Gilsemar Honnef fizeram o uso da tribuna no período das explicações pessoais e não havendo nada mais a tratar, o Ver. Presidente GILSEMAR HONNEF encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Ver. CLAUDIOMIRO SEVERO, Assessora do Legislativo MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico do Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessor Jurídico CLEBER TAVARES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Plenário Iedo Francisco da Silva, 18 de novembro de 2025.

Ver. GILSEMAR HONNEF
Presidente

Ver. CLAUDIOMIRO SEVERO
Secretário